



O PLANETA AGRADECE

ANO IV - Nº 48

MAIO 2016

Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Pernambuco

Filiado à:

Fala, Presidente  
Democracia agredida, trabalhador ameaçado

■ Pág. 02

Oi  
Trabalhadores pagam por má gestão

■ Pág. 06

TIM  
"Pegadinha" com trabalhadores

■ Pág. 06

## Extinção RM: fim da linha

◀ P. 02



## Desrespeito Nada de acordo com a Teleinformações

◀ P. 03



FALA, PRESIDENTE



O mês de maio começou mal para o conjunto dos trabalhadores do país depois do espetáculo grotesco de um grupo de deputados sem vergonha, liderados por um canalha chamado Eduardo Cunha, votando pelo impedimento de uma presidente reeleita pela maioria dos brasileiros.

Ainda vimos o Senado ferir gravemente a nossa jovem democracia e colocar na presidência da República, um traira sem voto chamado Michel Temer. Um golpe parlamentar que trará graves consequências para a classe trabalhadora.

Algumas das medidas que estão sendo orquestradas pelos golpistas im-

pactam diretamente todos nós, como o fim de maiores reajustes no salário mínimo; as aposentadorias para homens e mulheres só aos 65 anos de idade e a aprovação da terceirização total. Isto para não falar do restante da agenda reacionária e fisiológica desta turma.

Em nosso setor estamos amargando demissões na Oi, apesar do nosso esforço para diminuir a extensão do problema. Dor de cabeça também na TIM, por conta da PPR. Estamos ainda às voltas com uma campanha salarial da rede externa bastante complicada, com a principal empresa do setor quebrando. Isso tudo exige de nós muita unidade e maior disposição de luta!

Marcelo Beltrão

Nova empresa assume com o fim da RM

Depois de prestar serviços na rede externa da Oi durante dez anos, chega ao final o contrato da RM. E termina da pior forma! A empresa não tem mais recursos para pagar o combustível usado pelos seus empregados, não consegue mais pagar o plano de saúde. Os fornecedores e as horas-extras, então nem se fala.

A Oi, que viu a empresa definhar ano a ano e mês a mês, entra em cena e decide "assumir" a RM. Não da melhor forma, que seria admitir seus trabalhadores de forma direta. Mas, de forma "atravessada".

Uma empresa sua controlada (faz parte do grupo Oi), a Serede, comprou a RM e, a partir desta semana, dará as cartas. Ou seja, a RM (ou melhor, uma outra empresa, já que terá outro nome), fará parte do grupo prestando serviços de rede externa. Mas sem ser nem Oi, nem Serede (uma consultoria

de marketing foi contratada para criar uma nova logomarca para a empresa).

E agora

Com relação ao conjunto dos trabalhadores do Norte e Nordeste nada muda a princípio. Todos serão incorporados por esta nova empresa. Na verdade, quase todos. As mudanças ocorrerão logo no "primeiro escalão". Praticamente todos os diretores sairão, só permanecendo o atual presidente, Jorge Patrício. Um novo RH já foi contratado, Levi Figueiredo assumirá em poucos dias.

Tirando a alta cúpula da finada RM, todo o grupo administrativo, técnico e operações vai permanecer. Ninguém será demitido. Todos migrarão e terão a carteira de trabalho assinada pela nova empresa. Seus direitos e deveres permanecerão exatamente como são hoje!

A empresa nova vai incorporar os ônus e os bônus. O que existe de bom e de ruim da empresa velha. O passivo e o ativo. O sindicato vai estar acompanhando minuto a minuto esta migração para que nada de ruim aconteça.

Como fica a campanha salarial

O Sinttel procurou a direção da Oi e, devido a estas mudanças, foi alterado de comum acordo a data da negociação salarial para a próxima semana. Um prazo maior para a "poeira baixar".

No próximo dia 18, o sindicato já irá se reunir com os dirigentes da nova empresa visando encontrar uma solução satisfatória para a campanha salarial 2016. Mas, o recado já foi dado e bem claro: renovação da convenção coletiva tem que ser em bons termos, senão é greve!

Acordo com a Provider é aprovado com atraso

As negociações com a Provider foram longas e exigiu muito esforço da diretoria do sindicato para que uma solução fosse encontrada. Como todos sabem, no último dia 07 de março, aconteceu uma assembleia com parte dos credores para decisão do processo de recuperação judicial da empresa e, na ocasião, os presentes decidiram pela aprovação.

Entretanto, o destino da empresa só será concretizado após a ratificação pelos credores bancários que acontecerá em 18 de agosto de 2016. Com a possível recuperação judicial aprovada, a Provider terá a oportunidade de quitar gradativamente as dívidas e continuar atuando no setor.

Com data-base em 1º de janeiro, as negociações sofreram um atraso devido ao impasse e a empresa demorou para apresentar sua proposta final. "É importante deixar claro que a Provider ainda se encontra em uma situação bastante delicada. Além da aprovação da recuperação judicial pelos credores bancários, a empresa precisa garantir o cumprimento das regras do processo para não correr risco de falência", disse o diretor do Sinttel, Eduardo Veras.

Mesmo diante de todo este cenário, a Provider ofereceu uma proposta semelhante às demais empresas de teletendimento que atuam em Pernambuco. Veja ao lado os principais itens negociados:

Itens negociados e aprovados:

- Piso de R\$ 880,00 (que já vem sendo pago desde janeiro de 2016);
- Reajuste do vale alimentação para a área operacional e administrativa no percentual de 7,21% a partir de 01/04/2016;
- Reajuste salarial para a área operacional (supervisores e coordenadores) de 7,21% a partir de 01/03/2016;
- Demais benefícios reajustados em 7,21%;
- Manutenção das demais cláusulas do acordo coletivo de 2015.

Como de costume, Teleinformações se nega a propor reajustes

Não é de hoje que a Teleinformações é um poço de irregularidades. As práticas abusivas por parte da empresa são diversas: demissões por justa causa, dupla jornada de trabalho, não pagamento das horas extras, não pagamento de variável após o cumprimento das metas, isso sem falar nas práticas de assédio moral. Todos esses pontos já foram motivos de denúncias por parte do Sinttel ao Ministério do Público do Trabalho.

Com data base em 1º de fevereiro, a Teleinformações é a última empresa de teletendimento a apresentar proposta de acordo. A pauta de reivindicação

nacional foi entregue no início de dezembro de 2014 e as demais empresas já fecharam seus acordos. Estamos em maio e, até agora, a Teleinformações propõe reajustes inadmissíveis. Se é que podemos chamar isto de proposta.

Como se não bastasse tudo isso, apresentou ainda um item que retira o pagamento de variável e substitui por brindes. Que tipo de empresa oferece fatias de pizzas para o trabalhador como forma de incentivo? Um empresa séria e comprometida oferece reajustes satisfatórios, respeito à jornada de trabalho de 6h, cumprimento da NR17 anexo II. Com tudo isso e, principalmente, respeitando

o Acordo Coletivo de Trabalho é que os trabalhadores se sentirão respeitados e motivados para desempenhar sua função.

Porém, a Teleinformações vem ignorando as necessidades de seus trabalhadores. É necessário que todos estejam acompanhando as negociações e fiquem cientes do descaso da empresa com as negociações salariais. "Não aceitaremos retrocessos e exigimos que a empresa se comprometa de uma vez por todas a realizar uma negociação séria e comprometida com os trabalhadores, caso contrário é greve!", finalizou o diretor do Sinttel, Pedro Henrique.

Proposta da Teleinformações:

- PISO SALARIAL - R\$ 880,00 por mês na função de Operador de Telemarketing;
- SUPERVISOR DE TELEMARKETING - R\$ 1.300,00 ;
- REAJUSTE SALARIAL - quadro administrativo e demais cargos, farão jus, a partir da vigência deste Acordo Coletivo, ao reajuste salarial de 3%, calculado sobre os salários nominais de dezembro de 2015;
- VALE ALIMENTAÇÃO - 26 tickets de R\$ 3,70, sempre na proporção dos dias efetivamente trabalhados.

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Pernambuco, filiado à CUT e à FENATTEL.

Rua Afonso Pena, 333  
Boa Vista, Recife PE  
CEP: 50.050-130  
Fone:3320.8666/ Fax:3320.8665  
www.sinttel-pe.org.br  
sinttel-pe@uol.com.br

Tiragem: 15 mil exemplares  
Gráfica Alencar  
  
Jornalista Responsável:  
Priscilla Melo (DRT 4347)

Marcelo Beltrão  
Presidente  
  
Diretoria de Comunicação  
Lamartine Vasconcelos  
Pedro Henrique Reinaux

Sub-sede Caruaru  
Av. Frei Caneca, 152 - Sala 03  
Nossa Senhora das Dores  
Caruaru/PE

## Dia Mundial em Memória das Vítimas de Doenças e Acidentes de Trabalho



DEBATE: Participantes de diversos setores aprofundaram e enriqueceram as discussões sobre o tema

Todo 28 de abril o movimento sindical presta uma homenagem à “Memória das Vítimas de Acidente de Trabalho”. No Brasil, as atenções se tornaram tradicionais a partir de 2003 e, desde então, sindicatos de diversas categorias e Fundacentro marcam esse dia com reflexões sobre temas ligados à saúde e segurança do trabalhador.

### 28 de Abril

A referência surgiu no Canadá por iniciativa do movimento sindical como ato de denúncia e protesto contra as mortes e doenças causadas pelo trabalho. Esse dia foi escolhido em razão de um acidente que matou 78 trabalhadores em uma mina no estado da Virgínia, nos Estados Unidos, no ano de 1969.

Em memória às vítimas desses acidentes, a CUT Pernambuco rea-

lizou ciclos de debates juntamente com os sindicatos com o intuito de aprofundar as discussões sobre os casos de doenças e acidentes de trabalho em Pernambuco. As palestras e debates foram abertos para movimentos sindicais, estudantes e pesquisadores.

A primeira palestra, seguida de debate, ocorreu no dia 19 de abril, no auditório do Sindicato dos Bancários. O tema foi “SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - suas mudanças e as responsabilidades das entidades sindicais”. O palestrante foi o diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Marcos Gomes Perez; e o debatedor foi o coordenador do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (GETRIN) e desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da

6ª Região, Fábio Farias.

No dia 25 de abril, foi a vez do Sinttel iniciar os debates com tema “Notificação dos Agravos à Saúde, Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho”. A palestrante do CEREST Recife, Rosinete José da Silva, falou sobre a importância das notificações e o papel do sindicato como membro do controle social.

Nos demais dias foram discutidos temas como: Saúde e Direitos Previdenciários das Trabalhadoras Domésticas; SASSEPE, Trabalhadores Sempre na Luta, Defendendo a Conquista e Ampliando Direitos; Saúde do Servidor Federal e as Doenças Psicossociais Relacionadas ao Trabalho. O ciclo de debates terminou com um ato público na Praça do Diário e contou com a participação de integrantes da CUT, do Sinttel e demais sindicatos fazendo panfletagem.

## DIREITO

### O que é representação sindical

Representação sindical confere ao sindicato o poder de atuar em nome de toda uma categoria. Mas, para tanto, ele deve ser homologado pelo Ministério do Trabalho e possuir a carta sindical. Em Pernambuco, o sindicato que representa o setor de telecomunicações e teletendimento é o Sinttel.

Os sindicatos têm como função institucional primeira representar a categoria nas negociações com os empregadores, e estabelecer um Acordo Coletivo de Trabalho visando estabelecer melhores



condições de trabalho e garantir direitos além da CLT. Dessa forma atendendo às necessidades específicas de cada categoria.

Os trabalhadores de uma mesma categoria profissional, independentemente de serem associados ou não, serão abrangidos pelos acordos decididos com a participação do sindicato. Importante! O artigo 516 da CLT afirma que não será reconhecido mais de um sindicato de uma categoria econômica ou profissional liberal em uma data base territorial.

## SAÚDE

### Doença, afastamento do trabalho e Previdência social

A Diretoria de Saúde do Sinttel alerta aqueles trabalhadores que tenha alguma doença, seja ela, relacionada ao trabalho, ou não, que procure imediatamente ajuda médica. É importante que o tratamento indicado seja feito para restabelecer sua saúde o mais rápido possível.

Recomendamos ainda que no aparecimento de qualquer sintoma que aponte para uma doença relacionada ao trabalho procure um médico e peça a realização de exames comprobatórios. É preciso ficar atento ao diagnóstico da doença para saber se está relacionada ao trabalho. Havendo a comprovação da relação TRABALHO X DOENÇA, o afastamento se dá pelo INSS. A lei garante ao trabalhador a estabilidade de emprego por doze meses a partir do retorno ao trabalho.

O trabalhador, que teve o nexo de causa comprovado entre doença e trabalho, deve ficar atento aos direitos conquistados via Acordo Coletivo de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho.

É importante que os atestados emitidos pelo médico assistente sejam copiados antes de serem apresentados à empresa para um melhor controle. O trabalhador deve observar ainda no atestado a presença de CID, se está legível e se contém todas as informações relacionadas ao paciente e à instituição médica.

O trabalhador segurado que afastar-se do trabalho durante quinze dias, retornando à atividade no décimo sexto dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, fará jus ao auxílio doença a partir da data do novo afastamento.

### Entrega de atestado: ordem de preferência

A Lei nº 605/1949, modificada pela Lei nº 2.761/1956, criou uma escala hierárquica, de modo que a doença do empregado será comprovada pela seguinte ordem preferencial de atestados:

1. da Previdência Social;
2. médico do SESI ou SESC;
3. médico da empresa ou em convênio com a mesma;
4. médico a serviço de repartição federal, estadual ou municipal;
5. médico de convênio sindical;
6. apenas se não existir nenhuma das possibilidades acima, é que o médico poderá ser o da preferência do empregado.

## Oi: reestruturação rima com demissão

No início do mês, a Comissão da Fenattel, que tem como integrante o presidente do Sinttel, Marcelo Beltrão, se reuniu com a diretoria da empresa para cobrar uma posição oficial sobre o processo de reestruturação organizacional que já estava em curso, mas mantida em segredo.

A reunião foi a mais difícil dos últimos anos. Começou com a apresentação dos resultados da empresa em 2015 (destacando o prejuízo de R\$ 5,3 bilhões, o rebaixamento das ações da empresa para um valor inferior a R\$ 1 e o endividamento de R\$ 55 bilhões). Só depois de muita cobrança, foi oficializado que um processo de reestruturação organizacional estava em fase final de elaboração e que haveria corte de pessoal.

Todos os integrantes da Comissão são contrários a processos que tragam demissões e ainda deixaram claro que os erros na gestão da companhia eram de responsabilidade dos acionistas e de seus executivos. Afinal de contas, foi

esta gestão incompetente que por anos levou a Oi a esta situação difícil. “Não aceitamos pagar pelos pecados dos outros e se a empresa não quebrou até agora foi pela dedicação e pela qualidade de seus trabalhadores”, disse Beltrão.

Mesmo assim, os dirigentes da empresa comunicaram que haveria redução no quadro de empregados e apresentaram uma proposta de condições especiais para a dispensa em função desta reorganização: 1) manutenção da assistência médica por 4 meses; 2) manutenção do plano odontológico por 4 meses; 3) extensão do seguro de vida por 4 meses; 4) extensão do auxílio-creche por 3 meses; 5) parcela financeira de 0,20 salário por ano trabalhado, limitado a 4 salários. A proposta foi debatida e a comissão entendeu que neste cenário tão difícil e, mesmo com total contrariedade, seria necessário fazer uma contraproposta que proporcionasse condições superiores à lei aos trabalhadores atingidos, então propusemos: 1) redução do

número de demissões; 2) manutenção do tíquete, do auxílio-creche, do plano de saúde, do plano odonto, do aluguel de veículo até o final do ano; 3) parcela financeira adicional de 50% do salário por ano trabalhado.

Aí foi a vez dos representantes da empresa pedirem um intervalo. Concordearam parcialmente com nosso pleito. Reduziriam o número de demitidos e concordaram com a extensão até o final do ano do auxílio-creche e do seguro. Aumentaram a extensão do plano de saúde para 6 meses. Com relação ao tíquete e ao aluguel do veículo, concordaram somente em não efetuar o desconto do valor de maio e aumentaram o valor da parcela financeira para 0,25 por ano trabalhado limitado a 5 salários.

A Comissão não aceitou e após muitas outras discussões, já entrando pela noite, os dirigentes da Oi informaram que não haveria possibilidade de atender na totalidade o pleito da Fenattel e do Sinttel e formalizou uma proposta final de Plano de Proteção Social:

- 1) vigência neste mês de maio;
- 2) assistência médica/hospitalar/odonto sem nenhum desconto por 6 meses, mais o que já existe no acordo coletivo de trabalho;
- 3) manutenção do seguro de vida e do auxílio-creche até 31/12/2016;
- 4) parcela financeira de 0,30 salários por ano trabalhado com limite de 6 salários, mais as condições existentes no acordo coletivo de trabalho;
- 5) fica garantido o pagamento do aluguel do veículo no mês de maio;
- 6) também fica garantido o pagamento do tíquete refeição/alimentação no mês de maio;
- 7) os trabalhadores demitidos farão parte de um cadastro e participarão com prioridade em processos futuros de seleção na própria Oi ou em suas coligadas/parceiras.

## TIM: loucura ou irresponsabilidade?

Como se não bastassem as demissões ocorridas em março, nesta última semana, a TIM surpreendeu os integrantes da Comissão da Fenattel. Em uma reunião com os dirigentes de RH da empresa para discutir o PPR 2016, nos foi informado que “os números do PPR do ano passado não foram alcançados e que os trabalhadores teriam que devolver à empresa a maior parte do que foi antecipado ao final do ano passado”. Pelos números apurados por eles, ao calcular o PPR só haveria um prêmio de 0,63 salários. Então seria preciso devolver 0,87 salários.

### Pode parecer loucura, mas não é!

A empresa está querendo que

todos os trabalhadores paguem pelos erros de seus executivos. Mentiram o tempo todo para o mercado? Enganaram os acionistas? E agora nós vamos pagar?

A irresponsabilidade é tão grande que os sindicatos negociaram com os dirigentes da empresa a antecipação da PPR entre novembro/dezembro 2015 e, ao final, chegamos a um acordo razoável. Em nenhum momento, os dirigentes da TIM colocaram qualquer dificuldade quanto à antecipação de 1,5 salários para seus empregados!

Como entender que em dezembro foi possível antecipar 1,5 salários. Por óbvio, os dirigentes empresariais já sabiam o resultado da TIM e estava

tudo bem. Agora tudo deu errado?

### Isto cheira a malandragem

“Não aceitamos esta “pegadinha” e se houver qualquer desconto nos salários dos trabalhadores iremos convocar uma greve imediatamente, além das medidas judiciais cabíveis”, enfatizou o presidente do Sinttel e membro da Comissão, Marcelo Beltrão.

### Pagamento da GD

“Muito pelo contrário, queremos o imediato pagamento da GD (que é a avaliação de desempenho individual). Ela varia de 0,3 a 0,7 salários. Não vamos devolver nada para a empresa e precisamos ver nossos direitos respeitados”, concluiu Beltrão.